



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO IRIS
Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/8
Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97 Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

PLANO DE TRABALHO

1) Identificação da Organização Social

Nome da Organização: Comunidade Promocional Arco Íris

Data da Constituição: 17/ 08/ 1979

CNPJ: 51.290.187/0001-46 (data da Inscrição 29/11/1979)

Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, nº255, Cidade/UF: Pinhalzinho/SP, CEP. 12995-000

Telefone: (11) 4018-4338

Horário de funcionamento: 08:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-Feira

1.1 Inscrições e Registros

Inscrição no CMAS: Nº 001/1998

Registro no CMDCA: Nº 02/2022

Inscrição no CNAS: Nº Resolução 137 de 16/08/2007

CEBAS: Nº 71000. 02985/2018-79 - último registro: 18/12/2018 Validade. até 31/12/2024 (em análise)

Utilidade Pública Federal UPF: Revogada pela Lei nº 13.019/14

Utilidade Pública Estadual UPE: Lei nº 9. 847/97 de 19/11/19970

Utilidade Pública Municipal UPM: Lei nº 446/89 de 15/09/1989

2) Composição da Atual Diretoria Estatutária

Vigência do Mandato: 18/08/2023 a 17/08/2025)

Presidente: Ricardo Gonçalves Alvarenga

Profissão: Consultor de Empresas, CPF: 003.424.538-31, Dt. Nasc.: 19/12/1956, RG: 9.787.920 SSP/SP

Vice-Presidente: Leandro Cardoso de Souza

Profissão: Ajudante geral, e CPF nº 364.246.998-13, Dt. Nasc.:06/10/1987 RG nº 434237760 SSP/SP

1ª Secretária: Maria de Fátima Rodrigues Alves

Profissão: Aposentada, CPF:000,570.728-86, Dt. Nasc.: 28/02/1959, RG: 11.463.253-4 SSP/SP

1º Tesoureiro: Wagner Aparecido Gomes de Moraes

Profissão: Caseiro, CPF:175.195.258-48, Dt. Nasc.: 12/09/1964, RG:27454061-X, SSP/SP

Conselheiro Fiscal: Domingos Silvino Nunes

Profissão: Pedreiro, CPF 100.418.868-44 Dt. Nasc.: 06/10/1965, RG nº 271749106 SSP/SP

3) **Apresentação da Entidade**

A Comunidade Promocional Arco Íris, situada no município de Pinhalzinho - SP, foi constituída em 17 de agosto de 1979, com o objetivo de prestar atendimento a crianças e adolescentes.

Segundo registros, a instituição foi criada por iniciativa de algumas pessoas do próprio município e apoiada pela prefeitura municipal de Pinhalzinho - SP, que na época tinha como prefeito o Senhor Hildebrando Ferreira. A Comunidade Promocional Arco Íris foi constituída da seguinte maneira: Presidente Dr. João Carlos de Souza e Vice Presidente a Professora Claudete Aparecida Colli Ferreira como consta em ATA (Ata no 01/79).

A instituição, é uma Entidade Civil, Beneficente Assistencial sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, constituída nos moldes do Código Civil Brasileiro e Lei dos Registros Público, voltada exclusivamente a prestação de serviços de Assistência Social, com o foco no atendimento de crianças e adolescentes com idades entre 06 a 14 anos e 11 meses, dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, fundamentado na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 e reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS no 01/2013.

O serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

4) **Finalidades Estatutárias**

Artigo 2º - A Comunidade Promocional Arco Íris, é uma instituição filantrópica, constituída de um número ilimitado de sócios, com a finalidade de prestar assistência material e amparo principalmente às crianças e adolescentes, sem distinção de crença, raça ou nacionalidade.

Parágrafo 1º - A Comunidade Promocional Arco Íris, tem por objetivo geral oferecer serviços de proteção básica visando a convivência e fortalecimento de vínculos à criança e adolescente, tal como, a promoção de atividades e finalidades de relevância pública social.

Parágrafo 2º - A Comunidade Promocional Arco Íris, tem por objetivos específicos:

- a) Desenvolver atividades com as crianças, adolescentes, famílias e comunidade para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social e o rompimento de vínculos familiares e comunitários

- b) Oferecer serviços a crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Seguindo parâmetros estabelecidos no ECA (lei 8.069/90) e nas resoluções CNAS nº 109/2009 e nº 01/2013, outras idades desde que comprovada a necessidade, dentro de sua capacidade operacional de 80 pessoas
- c) Constituir espaço de convivência, formação para participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, a partir dos interesses e potencialidades dessa faixa etária
- d) Conjugar esforços no sentido de garantir às famílias das crianças e adolescentes assistidos quando necessário os direitos de acesso a benefícios da assistência social
- e) Buscar Parcerias formais e informais em todas as esferas de governo
- f) Propiciar atividades lúdicas, esportivas, recreativas, culturais e de lazer, como formas de expressão, interação e aprendizagem, sociabilidade e proteção social
- g) Receber crianças e adolescentes, referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com realização de triagem para avaliação e estabelecimento de prioridades respeitando o limite de vagas

5) **Identificação do Serviço por Proteção**

- (X) Básica
- () Especial de Média Complexidade
- () Especial de Alta Complexidade

6) **Tipo de Serviço a Ser Ofertado e Público-alvo**

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

6.1. **Situações Prioritárias para o Atendimento no Sc**

Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;

- Trabalho infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Egressos de medidas socioeducativas;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência

7) **Identificação do Território para Execução do Serviço**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) Comunidade Promocional Arco Íris atende o Município de Pinhalzinho, com ênfase nos bairros de alta vulnerabilidade.

8) **Descrição do Serviço a Ser Ofertado**

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº 01/2013. Esse Serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo frente a situações de vulnerabilidades e riscos sociais e relacionais que possam resultar em rompimento dos vínculos familiares e comunitários. É um dos serviços que materializam as seguranças socioassistenciais de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de autonomia, realizando um trabalho para a aquisição de competências pessoais e relacionais pelos participantes. No SCFV, os participantes integram grupos conforme a sua faixa etária e as especificidades do ciclo de vida em que estão. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos progressivos (para mais informações sobre a organização dos percursos do SCFV, consulte a pergunta nº 49), nos I.

9) **Condição e Forma de Acesso dos Acolhidos e Famílias**

O acesso ao Serviço deve ocorrer por encaminhamento do CRAS. Os usuários podem chegar ao CRAS ou ao Centro de Convivência por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede

Documento Restrito – C.P. Arco Íris & Secretaria de Assistência Social – Versão Atualizada em 3/4/2025 (substitui a versão anterior)

socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Além do direcionamento ao SCFV, usuários identificados em situação de violação de direitos deverão ser encaminhados ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que é executado no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), a fim de que recebam acompanhamento familiar. Caso não haja CREAS no município, a equipe responsável pela Proteção Social Especial deverá responder pelo atendimento dessas famílias.

10) Objetivos Específicos para Execução do Objeto

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS	METAS QUANTITATIVAS
Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	Acolhida, orientação e encaminhamento; Fortalecimento da função protetiva da Família; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário.	Fortalecimento dos Vínculos Familiares no cuidado, proteção e desenvolvimento de seus filhos: Quando uma família se envolve no cuidado, proteção e desenvolvimento de seus filhos, os vínculos familiares tornam-se mais sólidos. Isso resulta em uma relação de confiança, respeito e apoio mútuo, que proporciona um ambiente seguro e saudável para o crescimento da criança ou adolescente.	80%
Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.	Atividades de Saúde, Bem-Estar e Esporte; Atividades de Empoderamento Juvenil.	Esses resultados positivos para o desenvolvimento de uma sociedade mais saudável, inclusiva e igualitária, além de proporcionar às crianças e adolescentes as ferramentas possíveis para uma vida plena e com oportunidades de crescimento.	70%
Assegurar espaço de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	Atividades de Inclusão Social.	Quebra de Ciclos de Pobreza e Violência em comunidades onde há um forte envolvimento da família e da comunidade, há uma maior chance de quebrar ciclos intergeracionais de pobreza e violência. Isso acontece quando uma criança	70%

		ou adolescente tem acesso a recursos, apoio emocional e oportunidades que muitas vezes seus pais ou responsáveis não tiveram.	
Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.	Atividades de Inclusão e Diversidade Cultural; Atividades Artísticas e Culturais.	Muitas crianças e adolescentes enfrentam desafios como discriminação, bullying ou dificuldades socioeconômicas. O apoio de uma rede comunitária sólida e a presença de uma família engajada são fundamentais para que esses jovens possam superar essas barreiras, desenvolvendo resiliência e autoestima.	90%
Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	Atividades de Desenvolvimento Pessoal e Cidadania; Oficinas e Atividades de Reflexão Crítica.	Maior Inclusão Social: A participação ativa da comunidade em ações externas ao desenvolvimento de crianças e adolescentes ajuda a combater a exclusão social e proporciona a essas pessoas um senso de pertencimento. Isso pode ser fundamental para reduzir desigualdades e criar uma rede de apoio a jovens em situação de vulnerabilidade.	80%

10.1 Formas de Comprovação do Cumprimento das Metas

Para assegurar maior clareza, detalhamento e objetividade no cumprimento das metas estabelecidas, serão adotados procedimentos transparentes e mensuráveis, conforme descrito abaixo:

- **Listas de Presença:** preenchidas e assinadas pelos usuários ou responsáveis, com data, horário e descrição da atividade.
- **Registro Fotográfico Detalhado:** fotos que evidenciem claramente a execução das atividades, identificando datas e tipo de ação.
- **Pesquisa de Satisfação:** aplicada trimestralmente junto às famílias atendidas, contendo perguntas objetivas e espaço para sugestões.
- **Relatórios Técnicos Mensais:** elaborados pela equipe técnica, abordando não apenas a descrição das atividades realizadas, mas também análises qualitativas e quantitativas, identificando avanços, desafios enfrentados e estratégias de melhoria contínua.

Dessa maneira, busca-se garantir maior rigor técnico, clareza na comprovação dos resultados obtidos e transparência na prestação de contas ao poder público e à comunidade atendida.

10.2 Elementos Fundamentais para Execução do Trabalho

Para complementar as informações e detalhar claramente os procedimentos metodológicos adotados, serão observados os seguintes elementos:

- **Atendimento Individualizado:** realizado pela equipe técnica (assistente social e psicólogo), visando identificar necessidades específicas dos usuários e elaborar intervenções direcionadas.
- **Acolhida e Escuta Qualificada:** realizada diariamente pela equipe técnica e educadores sociais, com objetivo de compreender o contexto de vida e demandas específicas dos usuários, criando um ambiente seguro e acolhedor.
- **Entrevista e Avaliação Inicial:** realizada pelo profissional técnico no momento da entrada do usuário no serviço, identificando o perfil socioeconômico, histórico familiar e vulnerabilidades sociais.
- **Encaminhamento e Plano de Desenvolvimento Familiar:** realização de planos específicos para famílias em situação de vulnerabilidade identificadas nas entrevistas, com ações práticas e objetivas para melhoria das condições familiares e sociais.
- **Reuniões Socioeducativas com Famílias:** realizadas bimestralmente para reforçar vínculos familiares, compartilhar informações educativas, discutir temas relevantes e promover maior envolvimento familiar no acompanhamento dos usuários.
- **Visitas Domiciliares:** realizadas pela equipe técnica em casos específicos (sob demanda), onde se constata a necessidade de acompanhamento dos usuários e suas famílias no ambiente doméstico, avaliando e monitorando o cumprimento das ações e necessidades identificadas anteriormente.

11) Cronograma de Atividades (durante o Período de Vigência do Plano de Trabalho)

MÊS	ATIVIDADE	FORMA DE CONDUZIR A ATIVIDADE	MATERIAIS UTILIZADOS	PROF. ENVOLVIDOS
Abril	Desenvolvimento de atividades diárias, norteadas nos eixos: convivência social, direito de ser e participação social. Desenvolvimento de oficinas de Convivência, Cultural e Reflexiva.	Semana 1: Eu consigo mesmo: Aprendendo e trabalhando as emoções e teatro das emoções. Dia Internacional do Livro Infantil. Semana 2: Atividades de Jogos coletivos, aprendendo a trabalhar em equipe. Semana 3: Confeção de Páscoa, caça aos ovos e surpresa do Coelho. Semana 4: Atividades propositivas; Combate às formas de discriminações. Semana 5: Cine Arco Íris: "A Fantástica Fábrica de Chocolate" e Roda de conversa mediada pela Equipe Técnica. Aniversariantes do mês.	Folhas sulfites, lápis, borrachas e canetas; Livro; Jogos Educativos; Projetor na sala de vídeo, notebook e caixa de som. Bolo de Aniversário, Salgados, lanche e Refrigerante	Equipe Técnica e Educadores Sociais.
Abril	Reunião de Equipe; Reunião de Rede; Reunião CMAS E CMDCA. Integração Familiar	Reunião Técnica para discussão de casos, apontamentos e orientações; Reunião com a Rede para articulação e melhoria famílias e crianças/adolescentes assistidos. Encontro Pais e Filhos; Atividade de interação social e café com as famílias.	Sulfite, canetas, lápis e material de apoio. Apresentação das atividades em Slides; Bolos, lanches e bebidas (suco, café e chá)	Equipe Técnica e Educadores Sociais
Maio	Desenvolvimento de atividades diárias, norteadas nos eixos: convivência social, direito	Semana 1: Explorando profissões, roda de conversa sobre o Dia do Trabalhador; Leitura em grupo sobre; Gincanas	Notebook e projetor. Folhas sulfite, lápis, caneta, borracha e apontador. Cartolinas e EVA, papel de fotos.	Equipe Técnica, Educadores Sociais e Oficineiro



	de ser e participação social. Desenvolvimento de oficinas de Convivência, Esporte, Cultural e Reflexiva.	esportivas e Confeção de lembrança para o Dia das Mães. Semana 2: Trabalhando sobre família e parentalidade; árvore genealógica. Semana 3: Atividades de pesquisa e rodas de conversas sobre a Biodiversidade e o combate a LGBTQIA+; Palestra com Assistente Social; Atividade Intergeracional. Palestra com Psicóloga; Semana 4: Respeitando as diferenças e Cine Arco Íris: "Extraordinário" Comemoração dos Aniversariantes do mês de Maio.	Bolo de Aniversário, Salgados, Cachorro-quente e Refrigerante	
Maio	Reunião Equipe Técnica; Reunião de Rede, CMAS e CMDCA	Discussão de Casos, alinhamento de equipe e apontamentos e orientações de atividades. Reunião com a Rede para articulação e melhoria famílias e crianças/adolescentes assistidos.	Sulfite, canetas, lápis e material de apoio. Apresentação das atividades em Slides;	Equipe Técnica e Educadores Sociais
Junho	Desenvolvimento de atividades diárias, norteadas nos eixos: convivência social, direito de ser e participação social. Desenvolvimento de oficinas de Convivência, Esporte, Cultural e Reflexiva.	Semana 1: Gincanas em grupo e jogos coletivos. Semana 2: Dinâmica de grupo sobre trabalho em equipe, limites e regras; Roda de Conversa com Equipe Técnica. Semana 3: Confeção de enfeites e brincadeiras para festa junina, ensaio de quadrilha.	Jogos de Tabuleiro; Papel crepom; Cartolina; Barbante; Papel folha de seda; Cola branca; Papel cartão; Garrafa Pet; Argolas; Bambu, Projetor na sala de vídeo. Jogos e apresentações; Brindes e prendas; Comidas Típicas.	Equipe Técnica, Educadores Sociais e Oficineiro

		Semana 4: Cine Arco Íris: "Era uma noite de São João" (Vídeo Educativo). Aniversariantes do mês; Festa Junina aberta para o público com apresentação de danças típicas, músicas típicas, comidas típicas e brincadeiras; Bingo solidário;	Bolo de Aniversário, Salgados, lanche e refrigerante.	
Junho	Reunião Equipe Técnica; Reunião de Rede, CMAS e CMDCA	Discussão de Casos, alinhamento de equipe e apontamentos e orientações de atividades. Reunião com a Rede para articulação e melhoria famílias e crianças/adolescentes assistidos.	Sulfite, canetas, lápis e material de apoio. Apresentação das atividades em Slides;	Equipe Técnica, Educador Social
Julho	Desenvolvimento de atividades diárias, norteadas nos eixos: convivência social, direito de ser e participação social. Desenvolvimento de oficinas de Convivência, Esporte, Cultural e Reflexiva. Atividades de Férias	Semana 1: Conscientização do meio ambiente (trabalhos externos); Trabalhos reciclagem; Semana 2: Atividades de pesquisas sobre Direitos e Deveres (ECA); Atividades em grupo sobre álcool e drogas; Semana 3: Atividades e brincadeira culturais; Competições Esportivas; Dinâmica de grupo com a Equipe Técnica; Cine Arco Íris: "Sing"; Semana 4: Aniversariantes do mês. Conhecendo nossa cidade (pontos turísticos), passeios externos.	Espaços públicos da cidade como: Parque Recreio e lago da cidade; material reciclável; Solicitação do Conselho Tutelar e Técnicos do CRAS para visita e palestra com as crianças e adolescentes. Canetas, lápis, sulfites, borracha e apontador Sala de vídeo e projetor, notebook e som. Bolo de Aniversário, Salgados, lanche e Refrigerante.	Equipe Técnica, Educadores Sociais e Oficineiro Motorista (Prefeitura), Monitor para o transporte (prefeitura)

			Museu do Telefone/Casa Lebre/Teatro Carlos Gomes; Transporte Cedido pela prefeitura para os passeios e um monitor para o transporte; Sulfite, canetas, lápiz e material de apoio; Lanches para os passeios.	
Julho	Reunião Equipe Técnica; Reunião de Rede, CMAS e CMDCA	Discussão de Casos, alinhamento de equipe e apontamentos e orientações de atividades. Reunião com a Rede para articulação e melhoria famílias e crianças/adolescentes assistidos.	Sulfite, canetas, lápis e material de apoio. Apresentação das atividades em Slides.	Equipe Técnica e Educadores sociais
Agosto	Desenvolvimento de atividades diárias, norteadas nos eixos: convivência social, direito de ser e participação social. Desenvolvimento de oficinas de Convivência, Esporte, Cultural e Reflexiva. Atividades de Férias	Semana 1: Contação de história; Mês do folclore com atividades de percussão corporal, cantigas folclóricas; Confeção lembrança Dia dos Pais. Semana 2: Atividades de propositivas; Confeções de Jogos populares e atividades em grupos. Semana 3: Atividades de pesquisa sobre o Mês da C. P. Arco Íris: entrevista com colaboradores anteriores; Semana 4: Cine Arco Íris: "Tainá "; Roda de Conversa com a Equipe Técnica. Comemoração dos Aniversariantes do mês de Agosto;	Livros; Autora convidada para falar sobre o Folclore; Jogos Educativos; Argila, tinta guache, pincel, luvas descartáveis e caneta permanente. Bolo de Aniversário, Salgados, lanche e refrigerante. Sulfite, canetas e material de apoio.	Equipe Técnica, Educador Social, Oficineiro e Mediador Cultural



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO IRIS
Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/8
Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97 Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

Agosto	Reunião de Equipe; Reunião de Rede; Reunião CMAS E CMDCA. Integração Familiar	Reunião Técnica para discussão de casos, apontamentos e orientações; Reunião com a Rede para articulação e melhoria famílias e crianças/adolescentes assistidos. Encontro Pais e Filhos; Atividade de interação social e café com as famílias.	Sulfite, canetas, lápis e material de apoio. Apresentação das atividades em Slides; Bolos, lanches e bebidas (suco, café e chá)	Equipe Técnica e Educadores Sociais.
Setembro	Desenvolvimento de atividades diárias, noteadas nos eixos: convivência social, direito de ser e participação social. Desenvolvimento de oficinas de Convivência, Esporte, Cultural e Reflexiva.	Semana 1: Trabalhando a importância da Natureza (Dia da Amazônia); Independência do Brasil, conhecendo e aprendendo mais sobre o país; Trabalho de pesquisa e treinamento dos hinos; Semana 2: Prevenção ao Suicídio. Palestra com as crianças e adolescentes sobre saúde mental com a Psicóloga e Assistente Social. Semana 3: Aprendendo e trabalhando sobre deficiência e respeito e empatia; Atividade Intergeneracional Visita a APAE Semana 4 Cine Arco Iris: "A Babá McPhee", Aniversariantes do mês	Notebook, projetor e som Papeis (eva, cartolina, sulfite) canetas, lápis, borracha e apontador. Bolo de Aniversário, Salgados, lanches e Refrigerante (transporte e monitor cedidos pela prefeitura).	Equipe Técnica, Educadores Sociais e Oficineiro
Setembro	Reunião de Equipe Reunião de Rede; Reunião CMAS E CMDCA.	Reunião Técnica para discussão de casos, apontamentos e orientações; Reunião com a Rede para articulação e melhoria famílias e crianças/adolescentes assistidos.	Sulfite, canetas, lápis e material de apoio. Apresentação das atividades em Slides;	Equipe Técnica e Educadores Sociais.



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO ÍRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/8
Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97 Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

Outubro	Desenvolvimento de atividades diárias, norteadas nos eixos: convivência social, direito de ser e participação social. Desenvolvimento de oficinas de Convivência, Esporte, Cultural e Reflexiva.	Semana 1: Trabalhando sobre o dia do Idoso; Integração, respeito, convivência. Semana 2: Trabalhando sobre SER CRIANÇA; Piquenique no Parque Recreio; Atividades diversificadas. Semana 3: A importância do Dentista; ensinando sobre higienização e cuidados bucais. Semana 4: Conhecendo novas culturas, Cine Arco Íris " Viva: A vida é uma festa" Aniversariantes do mês.	Bolas de futebol; Kit de tinta para pintura de rosto; Pincéis para pintura de rosto; Glitter Lanches para o piquenique; notebook, projetor e som. Bolo de Aniversário, Salgados, Cachorro-quente e Refrigerante; Sufite, canetas, lápis e material de apoio	Equipe Técnica, Educadores Sociais e Oficineiro Palestrante e Mediador Cultural
Outubro	Reunião de Equipe Reunião de Rede; Reunião CMAS E CMDCA.	Reunião Técnica para discussão de casos, apontamentos e orientações; Reunião com a Rede para articulação e melhoria famílias e crianças/adolescentes assistidos.	Sufite, canetas, lápis e material de apoio. Apresentação das atividades em Slides;	Equipe Técnica e Educadores Sociais.
Novembro	Desenvolvimento de atividades diárias, norteadas nos eixos: convivência social, direito de ser e participação social. Desenvolvimento de oficinas de Convivência, Esporte, Cultural e Reflexiva.	Semana 1: Atividades de Pesquisa sobre as práticas esportivas do município; praticando esportes na Arco Íris. Semana 2: Trabalhando sobre agressividade, bullying e resolução de conflitos; Dinâmica de grupo com a Equipe Técnica e roda de conversa. Semana 3: Atividade de Leitura; criação de mural coletivo sobre a consciência ambiental e consciência negra. Semana 4: Cine Arco Íris: "Dudu e o Lápis Cor da Pele" e "Prova de Fogo"; a; Comemoração dos Aniversariantes do mês de Novembro.	Pesquisa feita na Biblioteca do Município; Bolo de Aniversário, Salgados, lanches e refrigerante; Sufite, canetas, lápis e borracha.	Equipe Técnica, Educadores Sociais e Oficineiro



COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO IRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46
Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/8
Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97 Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

Novembro	Reunião de Equipe Reunião de Rede; Reunião CMAS E CMDCA.	Reunião Técnica para discussão de casos, apontamentos e orientações; Reunião com a Rede para articulação e melhoria famílias e crianças/adolescentes assistidos.	Suflite, canetas, lápis e material de apoio. Apresentação das atividades em Slides;	Equipe Técnica e Educadores Sociais.
Dezembro	Desenvolvimento de atividades diárias, norteadas nos eixos: convivência social, direito de ser e participação social. Desenvolvimento de oficinas de Convivência, Esporte, Cultural e Reflexiva.	Oficinas de enfeites natalinos; Cartinhas para o Papai Noel; Oficina de música; Almoço de Natal com a família; Visita do Papai Noel; Comemoração dos Aniversariantes do mês de Dezembro; Café da tarde com a família.	Papel Cartão; Cartolina; Bolas de Isopor; Tinta Guache; Cola branca; Barbante; Juta; Festão; Purpurina; Toalhas plásticas. Bolo de Aniversário, Salgados, lanches e refrigerante.	Equipe Técnica, Educador Social, Oficineiro e Músico
Dezembro	Reunião de Equipe; Reunião de Rede; Reunião CMAS E CMDCA. Integração Familiar	Reunião Técnica para discussão de casos, apontamentos e orientações; Reunião com a Rede para articulação e melhoria famílias e crianças/adolescentes assistidos. Encontro Pais e Filhos; Atividade de interação social e café com as famílias.	Suflite, canetas, lápis e material de apoio. Apresentação das atividades em Slides; Bolos, lanches e bebidas (suco, café e chá)	Equipe Técnica e Educadores Sociais.

11) **Recursos Humanos Essenciais para Execução do Objetivo**

Cargo (*)	Escolaridade	Quantidade	Carga Horária/Semanal
Assistente Social	Superior	01	30 h
Psicólogo(a)	Superior	01	20 h
Educador(a) Social	Ensino Médio	03	40 h cada colaborador(a)

(*) Regime de Contratação CLT

12.1 **Descrição das Atribuições de Cada Cargo:**

Assistente Social: Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiária de transferência de renda (BPC, PBF e outras) e as potencialidades do território de abrangência do CRAS; Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS; contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas; Participar das definições dos critérios de inserção dos usuários no serviço; Assessorar as unidades que desenvolvem o SCFV no território; Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) Social (ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos norteadores do serviço e as suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existente nas unidades ofertadas do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV; Articulações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS; Acompanhar sempre as atualizações deste material de consulta; Avaliar com as famílias os resultados e impactos do SCFV, Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para organização e planejamento do serviço.

Psicólogo(a): Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço; Realizar atendimento particularizado e visitas domiciliares a famílias referenciadas ao CRAS Contribuir tecnicamente para a oferta do SCFV, tendo em vista as diretrizes nacionais, dentro de suas atribuições específicas, ; Participar das definições dos critérios de inserção dos usuários no serviço; Assessorar tecnicamente ao(s) orientador(es) Social (ais) do SCFV nos temas relativos aos eixos norteadores do serviço e as suas orientações técnicas, bem como ao desligamento de usuários do serviço e quanto ao planejamento de atividades; Acompanhar o desenvolvimento dos grupos existente nas unidades ofertadas do serviço, acessando relatórios, participando em reuniões, etc.; Manter registro do planejamento do SCFV, proporcionando apoio as suas ações, ao planejamento global desse serviço, e estando atento aos aspectos familiares e grupais que compõe as relações no SCFV em articulação com o PAIF, Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência do CRAS; Acompanhar

sempre as atualizações deste material de consulta. Avaliar, com as famílias, os resultados e impactos do SCFV. Garantir que as informações sobre a oferta do SCFV estejam sempre atualizadas no SISC e utilizá-las como subsídios para a organização e planejamento do serviço. A atuação do psicólogo deve privilegiar estratégias grupais, no SCFV propiciar espaços com características socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam as diferentes necessidades de convivência próprias a cada momento do ciclo de vida.

Educador / Orientador Social: Trata-se de um profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. É o mediador dos grupos do SCFV com atuação constante junto aos usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional:

- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; 109
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou na comunidade;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Acompanhar com regularidade os encaminhamentos realizados no âmbito do Serviço;
- Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência, atas, sistemas eletrônicos próprios etc.

12) **Identificação das Instalações Físicas e Infraestrutura Disponível**

13.1 **A Organização Social possui espaço físico para a execução do serviço?**

(X) Sim

13.2 **Situação do Imóvel:**

(X) Próprio

13.3 **Recursos Materiais**

ITEM	QUANTIDADE
Armários	03
Mesas	17

COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO IRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/8

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97 Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

Cadeiras	62
Computadores	02
Gaveteiro	02
Sofás	03
Estante Aço/Madeira	03
Fogão Industrial	02
Forno	03
Freezer	01
Notebooks	02
Geladeiras	02
Impressoras	02

13.4 Estrutura Física:

ÍTEM	QUANTIDADE
Sala de Atendimento Técnico (assistência social e psicologia)	01
Escritório Administrativo	01
Sala de Atividades / Oficinas	03
Espaço para Atividades ao Ar Livre	01
Horta / Pomar	01
Refeitório	01
Banheiros	04
Lavanderia	01
Sala de Estoque	01
Sala de Arquivo	01
Sala de Reuniões	01





14) Tabelas com Demais Despesas para Execução do Serviço/Objeto

14.1 - DEMONSTRATIVO: SALÁRIOS E ENCARGOS RELATIVOS AOS RECURSOS HUMANOS

Período: Abril/2025 à Dezembro/2025

		CARGA	SALÁRIO	13º SALÁRIO	FGTS	FGTS	1/3 FÉRIAS	TOTAL (**)	TOTAL
CARGO/		HORÁRIA	MENSAL	(1/12)TOTAL	MENSAL	Férias 13º	PROVISÃO	MENSAL	PERÍODO
FUNÇÃO (*)	QTD	MENSAL	(R\$)	MENSAL (R\$)	(R\$)	(1/12) (R\$)	MENSAL(R\$)	(R\$)	(R\$)
ASSIST. SOCIAL	1	120	3.000,00	250,00	240,00	20,00	83,33	3.593,33	32.340,00
AUX ADM	1	160	2.196,74	183,06	175,74	14,64	61,02	2.631,21	23.680,86
AUX LIMPEZA	1	160	1.749,00	145,75	139,92	11,66	48,58	2.094,91	18.854,22
COZINHEIRA	1	160	1.749,00	145,75	139,92	11,66	48,58	2.094,91	18.854,22
EDUCADORAS	2	480	3.633,62	302,80	290,69	24,22	100,93	4.352,27	39.170,42
PSICÓLOGA	1	80	2.215,40	184,62	177,23	14,77	61,54	2.653,56	23.882,01
	7	TOTAL:	14.543,76	1.211,98	1.163,50	96,96	403,99	17.420,19	156.781,73

(*) Contratação sob o regime CLT

(**) Salários + Encargos

Observação: Inclui aumento de salário estimado em 6% referente ao Sindicato Patronal a vigorar a partir de Maio/2025

14.2 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/OBJETO

Período: Abril/2025 à Dezembro/2025 (*)

TIPOS DE DESPESA	D E S P E S A S		OBSERVAÇÃO
	MENSAL	PERÍODO (*)	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 17.420,19	R\$ 156.781,71	
SERVIÇOS - CONTABILIDADE	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	Inclui 13º Salário
GENEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00	
CESTA BÁSICA	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00	para os colaboradores
MATERIAL LIMPEZA	R\$ 550,00	R\$ 4.950,00	(produtos de limpeza, descartáveis, equipamentos de proteção individual, etc.)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 260,00	R\$ 2.340,00	Recarga de extintores, dedetização, manutenção
UTILIDADES PÚBLICA	R\$ 1.220,00	R\$ 10.980,00	gás, luz, água, telefone
AUTOMÓVEL	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00	Combustível, Manutenção e Licenciamento para visitas técnicas
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00	Material para as atividades administrativas
MATERIAL PARA ATIVIDADES	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	
TOTAL ==>	R\$ 25.070,19	R\$ 222.431,71	

14.3 Projeções de Recursos Próprios e Privados para o Período de Vigência do Plano

(R\$) Próprios: decorrentes da prestação de serviços da entidade, eventos, bazar, rifas e outros.	R\$ 8.100,00
(R\$) Privado: recursos decorrentes de doações de pessoas física ou jurídica, membros da diretoria.	R\$ 2.700,00
TOTAL	R\$ 10.800,00

14.4 Valores do Serviço para o Período

ORIGEM	MENSAL	PERÍODO
Recursos Públicos (Município) (Abril/2025 à Dezembro/2025)	R\$ 20.049,39	R\$ 180.444,51
Recursos Públicos (Estadual) (Abril/2025 à Dezembro/2025)	R\$2.673,37	R\$ 24.060,33
Recursos Privados	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
Recursos Próprios Previstos da OSC	R\$ 900,00	R\$ 8.100,00
Valor Total do Serviço:	R\$ 23.922,76	R\$ 215.304,84

14.5 Valores do Serviço Per Capita

Período: Abril/2025 a Dezembro/2025 (9 meses)

Número de Vagas Ofertadas Conforme Termo de Colaboração	Valor Total do Serviço / Assistidos / Mês	Recursos Próprios + Privados da OSC por Mês / Assistidos	Recurso Público Mensal / Assistidos	Valor Total da Parceria (PERÍODO)
80	R\$ 299,03	R\$ 15,00	R\$ 284,03	R\$ 223.324,95

15) Referências Bibliográficas e Regulamentação

- Caderno de Orientações. **Serviço de proteção e atendimento integral a família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.** Articulação necessária na Proteção Social Básica. Brasília, 2016
- **Perguntas Frequentes: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).** Edição revista e atualizada. Brasília, junho de 2022.
- **Nota Técnica com Parâmetros Para Atuação das(os) Profissionais de Psicologia no Âmbito do Sistema Único De Assistência Social (SUAS).** Autoria: CONPAS + CFP. Dezembro 2016.
- **BLOG GESUAS. SCFV: Tudo o que você precisa saber sobre o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos,** outubro 2023. Disponível em <https://blog.gesuas.com.br/scfv/>
Acesso em 24/03/2025

- MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2014
- NORMA OPERACIONAL BASICA: **NOB/RH**. Brasília, 2011
- NORMA OPERACIONAL BASICA: **NOB/SUAS**. Brasília, 2012
- RESOLUÇÃO **CNAS** N° 17, 2011
- RESOLUÇÃO **CNAS** N°09, 2014

16) Identificação dos Responsáveis Técnicos

Assistente Social	Psicóloga
Nome Completo: Fabiana Cavalcante da Silva Braga	Nome Completo: Bianca Duarte Gonçalves Ribeiro
Formação: Graduação Completa	Formação: Pós-Graduação Completa
Número de Reg. Prof: CRESS – SP 74414	Número de Reg. Prof: CRP 06-165246
Telefone: (11) 95401-3232	Telefone: (11) 97267-8199
E-mail: fabiana.cavalcante@osc-arcoiris.org.br	E-mail: bianca.goncalves@osc-arcoiris.org.br

ANEXO – DESCRIÇÃO / DEFINIÇÃO DE TERMOS UTILIZADOS NO PLANO DE TRABALHO

ALIMENTAÇÃO: Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de alimentação consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a utilização do Piso Básico Variável (PBV) para essa finalidade. Recomenda-se que se considere a dimensão metodológica da oferta do SCFV, de forma que a carga horária dos grupos, as atividades desenvolvidas, o público atendido, entre outros, sejam elementos de análise para a oferta adequada de lanche/alimentação. Além disso, é importante considerar o contexto institucional, o histórico da oferta do Serviço, as características da comunidade, bem como os elementos culturais/ simbólicos que permeiam a oferta do SCFV no território. Será ofertado para os usuários alimentos

INTEGRAÇÃO FAMILIAR: O SCFV tem papel complementar ao trabalho social com famílias desenvolvido pelo PAIF, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária junto aos usuários, em conformidade com a previsão da NOB-SUAS acerca da criação de serviços socioassistenciais geracionais e intergeracionais, em que o eixo matricial seja a família. Por essa razão, os usuários atendidos no SCFV, especialmente aqueles que se encontram em

situações de prioridade para o atendimento, são também assistidos pelo PAIF, juntamente com outros integrantes do núcleo familiar, cabendo à equipe de referência do CRAS avaliar a necessidade da sua participação em outras atividades e/ou serviços socioassistenciais.

ATIVIDADES INTERGERACIONAIS: Na execução dos percursos usuais planejados para o Serviço, que são organizados a partir de intervalos específicos de faixas etárias – 3 a 6 anos, 6 a 9 anos, 12 a 15 anos, por exemplo, é recomendado que sejam incluídos momentos ou atividades intergeracionais entre os participantes, a fim de que haja interação, troca e compartilhamento de experiências que promovam o fortalecimento de vínculos entre sujeitos que vivenciam diferentes ciclos de vida. Esses momentos de interação entre os usuários que frequentam a mesma unidade ofertante do SCFV são importantes para propiciar conhecimento do Serviço como um todo e fortalecer vínculos comunitários, haja vista que os usuários vivem e tecem relações no mesmo território: são vizinhos de rua ou bairro, frequentam a mesma escola ou outros espaços de convivência, conhecem e vivenciam os mesmos problemas locais etc. Por tudo isso, as atividades intergeracionais do SCFV podem ser também momentos para variadas articulações coletivas.

PASSEIOS CULTURAIS E DE LAZER: As atividades propostas devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade. É fundamental que estimulem vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades podem ser organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade. 140 Entre as atividades possíveis, sugere-se: sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do Serviço; montagem de peças teatrais e musicais; gincanas desportivas e culturais; brincadeiras tradicionais e dinâmicas de grupo; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de arte com materiais recicláveis; oficinas de pintura e escultura; confecção artesanal de instrumentos musicais; oficinas de música; oficinas de danças populares; jogos de tabuleiro; oficinas de produção de texto; entre outras.

OFICINAS: As atividades propostas devem promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade. É fundamental que estimulem vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças e adolescentes. As atividades podem ser organizadas de maneira a aproveitar a experiência e a cultura local sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade.

COMUNIDADE PROMOCIONAL ARCO IRIS

Fundada em 17 de agosto de 1979 – CNPJ 51.290.187/0001-46

Declarada de Utilidade Pública 15/09/89 – Lei Municipal 446/8

Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.847/97 Utilidade Pública Federal nº 50.517/6

Pinhalzinho, 03 de abril de 2025

Fabiana C. da Silva Braga
Assistente Social
CRESS-SP 74414

Assistente Social

Bianca Duarte Gonçalves
PSICÓLOGA
CRP 06/165246

Psicóloga

Presidente da OSC - C. P. Arco Íris

Dayene de Lima Camargo
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2777/2025 de 10/02/2025